

FATO RELEVANTE

**RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA –
CNPJ nº 35.689.733/0001-60**

TICKER: “RRCI 11

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05410-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.689.733/0001-60 (“Fundo” ou “RRCI11”), em complemento ao fato relevante publicado em 23 de setembro de 2025, vem, informar aos cotistas e ao mercado em geral que cotistas detentores de 10,43% (dez inteiros e quarenta e três centésimo por cento) das cotas do Fundo solicitaram a inclusão de nova matéria na convocação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que será convocada por esta Administradora, qual seja, deliberar pelo cancelamento de todos os atos aprovados na Consulta formal apurada em 02 de setembro de 2025 e divulgada na CVM, referente a cisão parcial do Fundo (“Cisão Parcial”).

Desse modo, a Administradora esclarece que está finalizando as medidas necessárias para convocação da AGE nos termos do Regulamento.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.